Item Minuta(202) - Minuta Ano: 2025 Item Minuta(202) - Minuta Numero: 348 Item Minuta(202) - Código Cliente: 2153 Ano Minuta: 2025 Número Minuta: 348 Entidade: 2153 Ano: 2026 Seq. Ata Registro de Preço: 28 Código Cliente: 2153 Sequência Ata: 28 Ata Única: 1 Somente Vencedores: 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28/2026 - RETIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2025

Validade: 1 ano

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis , o(a) **MUNICIPIO DE ARARANGUA**, pessoa jurídica de direito público, situado na RUA DOUTOR VIRGULINO DE QUEIROZ - Centro, CENTRO, Araranguá - SC, inscrito no CNPJ Nº. 82.911.249/0001-13, abaixo assinado, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitacao Pregão Eletrônico Nº. 195/2025, RESOLVE registrar os valores oferecidos para AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE SALA DE CINEMA JUNTO A BIBLIOTECA MUNICIPAL LUIZ DELFINO NO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁSC, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)., pelo período de 1 ano, conforme consta no Anexo I do Edital da referida licitação, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes	CPF/CNPJ
EMMANUEL NOSKOSKI PIMMEL	51.387.881/0001-86
BE BENTO CENTRO DE EVENTOS LTDA	15.556.796/0001-30
H J MOBILE LTDA	50.609.991/0001-82
TRIFLEX COMERCIO E SERVIÇOS EM MOBILIARIO LTTDA	34.991.907/0001-81
META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	18.493.830/0001-63
SRB CORTINS E PERSIANAS LTDA	21.000.092/0001-80
REIFLEX IND E COM DE MOVEIS LTDA	93.920.361/0001-37
INCOTECH COMPANY LTDA	22.816.315/0001-44

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. **CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE SALA DE CINEMA JUNTO A BIBLIOTECA MUNICIPAL LUIZ DELFINO NO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁSC, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**, em um prazo que se estende até 16/04/2027 a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso do(a) MUNICIPIO DE ARARANGUA, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: EMMANUEL NOSKOSKI PIMMEL(51.387.881/0001-86)

Lote: 3 - POLTRONAS SALA DE CINEMA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
13	POLTRONA DE AUDITÓRIO INDIVIDUAL COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA DE MÉDIA OU ALTA DENSIDADE, MOLDADA ERGONOMICAMENTE PARA CONFORTO PROLONGADO, REVESTIMENTO EM TECIDO CREPE BORDÔ RESISTENTE AO USO INTENSO, ESTRUTURA METÁLICA INTERNA EM AÇO CARBONO TRATADO E PINTADO ELETROSTATICAMENTE, APOIA-BRAÇOS INTEGRADOS, PÉS COMPARTILHADOS COM SUPORTE ESTRUTURAL LATERAL, SISTEMA BASCULANTE NO ASSENTO PARA MELHOR CIRCULAÇÃO NO ESPAÇO, ADEQUADA PARA USO PROLONGADO. MEDIDAS MÍNIMAS: ASSENTO 490 X 460 MM (LARGURA X PROFUNDIDADE), ENCOSTO 485 X 490 MM (ALTURA X LARGURA), DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 570 MM.		UNID	46	R$ 620,00	R$ 28.520,00
14	POLTRONA DE AUDITÓRIO INDIVIDUAL PARA USO OBESO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, MOLDADA ERGONOMICAMENTE PARA SUPORTE PROLONGADO, REVESTIMENTO EM TECIDO CREPE BORDÔ RESISTENTE AO USO INTENSO, ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA EM AÇO CARBONO TRATADO E PINTADO ELETROSTATICAMENTE, APOIA-BRAÇOS INTEGRADOS, PÉS COMPARTILHADOS COM SUPORTE ESTRUTURAL LATERAL, SISTEMA BASCULANTE NO ASSENTO PARA MELHOR		UNID	2	R$ 840,00	R$ 1.680,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28/2026 - RETIFICADA

	CIRCULAÇÃO NO ESPAÇO. DEVE SUPORTAR PESO MÍNIMO DE ATÉ 200 KG E POSSUIR LAUDO DE ERGONOMIA E GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS. MEDIDAS MÍNIMAS AMPLIADAS: ASSENTO 600 X 500 MM (LARGURA X PROFUNDIDADE), ENCOSTO 550 X 500 MM (ALTURA X LARGURA), DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 700 MM.					
					Total do Fornecedor:	R$ 30.200,00

Fornecedor: INCOTECH COMPANY LTDA(22.816.315/0001-44)

Lote: 1 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO SALA DE CINEMA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
5	RECEIVER MULTIMÍDIA. POTÊNCIA MÍNIMA DE 7 X 100 W RMS A 8 OHMS (20 HZ A 20 KHZ, THD 0,08%). SUPORTE A FORMATOS DOLBY DIGITAL, DTS-HD E DOLBY ATMOS. ENTRADAS: 6 HDMI (HDCP 2.2), 2 ÓPTICAS, 2 COAXIAIS, ENTRADAS ANALÓGICAS RCA. SAÍDAS: HDMI ARC/EARC, PRÉ-OUT PARA SUBWOOFER. CONECTIVIDADE: BLUETOOTH, WI-FI E AIRPLAY. FUNÇÕES: AJUSTE AUTOMÁTICO DE CALIBRAÇÃO AMBIENTAL E CONTROLE VIA APLICATIVO.		UNID	1	R$ 9.351,00	R$ 9.351,00
6	CAIXA DE SOM EMBUTIDA PARA TETO OU PAREDE, WOOFER DE 8 POLEGADAS EM KEVLAR OU SIMILAR, TWEETER DE 1 POLEGADA EM DOMO DE SEDA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 W RMS, IMPEDÂNCIA DE 8 OHMS, SENSIBILIDADE DE 90 DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 50 HZ A 19 KHZ. TELA FRONTAL REMOVÍVEL OU MAGNÉTICA, ACABAMENTO BRANCO, INCLUI FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS.		UNID	3	R$ 1.937,25	R$ 5.811,75
7	SUBWOOFER ATIVO, COM WOOFER DE 12 POLEGADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 300 W RMS, AMPLIFICADOR INTERNO CLASSE D, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 35 HZ A 150 HZ. GABINETE EM MADEIRA REFORÇADA, ACABAMENTO FOSCO, COM PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO E SUPERAQUECIMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45 X 38 X 38 CM.		UNID	2	R$ 5.402,25	R$ 10.804,50
8	CAIXA DE SOM EMBUTIDA ANGULADA, CAIXA DE SOM DE EMBUTIR, PROJETADA PARA INSTALAÇÃO EM TETO OU PAREDE, COM FALANTE PRINCIPAL DE 6,5 POLEGADAS E TWEETER DE 1 POLEGADA EM DOMO DE ALUMÍNIO. POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 WATTS RMS, IMPEDÂNCIA DE 8 OHMS, SENSIBILIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 87 DECIBÉIS E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ENTRE 50 HERTZ E 25 QUILOHERTZ. POSSUI TELA FRONTAL MAGNÉTICA DE PERFIL SLIM, ACABAMENTO NA COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 24 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 24 CENTÍMETROS DE ALTURA E 9 CENTÍMETROS DE PROFUNDIDADE. PARA INSTALAÇÃO, É NECESSÁRIO CORTE CIRCULAR DE 20 CENTÍMETROS DE DIÂMETRO NO TETO OU PAREDE. PESO MÁXIMO DE 2 QUILOS. PRODUTO INDICADO PARA DIRECIONAMENTO DO ÁUDIO AO PÚBLICO DE FORMA PRECISA.		UNID	3	R$ 864,00	R$ 2.592,00
9	CABO HDMI DE 15 METROS, COBRE OFC, TRIPLA BLINDAGEM, CONECTORES BANHADOS A OURO, SUPORTE PARA RESOLUÇÕES ATÉ 4K A 60 HZ, HDR E 3D, PADRÃO HDMI 2.0B.		UNID	1	R$ 337,50	R$ 337,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28/2026 - RETIFICADA

10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ENERGIA, GARANTINDO COMPATIBILIDADE TOTAL COM O SISTEMA: CABO SPEAKER DE COBRE OFC 8 OHMS, 100 W RMS; CABO DE SUBWOOFER DE COBRE OFC 200 W RMS; CABO ÓPTICO TOSLINK BLINDADO 18 GBPS; CABO DE FORÇA DE 15 A, 3 FIOS. INCLUI CONECTORES BANHADOS A OURO, INSTALAÇÃO COMPLETA, ORGANIZAÇÃO, TESTES E CERTIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO. COM MÃO DE OBRA.		UNID	1	R$ 10.748,75	R$ 10.748,75
1	NOTEBOOK OU LAPTOP PROFISSIONAL, COMPATÍVEL COM SOFTWARES DE CONTROLE DE PROJETOR, PROCESSADOR DE SOM E REPRODUÇÃO DE MÍDIA. CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR EQUIVALENTE OU SUPERIOR A INTEL I7 2,8 GHZ, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL OU 6 CANAIS ANALÓGICOS, SAÍDA DE VÍDEO HDMI, CONEXÃO USB 3.0, SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL COM WINDOWS, MACOS OU LINUX. INCLUI CONTROLE DO PROJETOR, SERVIDOR DCI E LEITOR DE BLU-RAY OU MÍDIA ALTERNATIVA.		UNID	1	R$ 13.650,00	R$ 13.650,00
2	PROJETOR PROFISSIONAL / CINEMA DIGITAL (DCI) 4K UHD. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 3840X2160, BRILHO MÍNIMO DE 4000 ANSI LÚMENS, CONTRASTE MÍNIMO DE 1.000.000:1. TECNOLOGIAS SUPORTADAS: DLP, LCOS OU LCD; FONTE DE LUZ LED OU LASER COM VIDA ÚTIL DE 20.000 HORAS. COMPATÍVEL COM TELAS DE 50 A 300 POLEGADAS, AJUSTE AUTOMÁTICO DE FOCO E CORREÇÃO KEYSTONE VERTICAL E HORIZONTAL DE 30 GRAUS. CONECTIVIDADE MÍNIMA: 2 ENTRADAS HDMI (HDCP 2.2), 1 PORTA USB, WI-FI E BLUETOOTH, ENTRADA P2 OU SAÍDA ÓPTICA. ÁUDIO EMBUTIDO MÍNIMO DE 10 W. ESTRUTURA DE MONTAGEM PARA TETO, PAREDE OU SUPERFÍCIE PLANA. PESO MÁXIMO DE 5 KG. INCLUI CABOS E CONTROLE REMOTO.		UNID	1	R$ 10.640,00	R$ 10.640,00
3	TELA DE PROJEÇÃO FIXA 16:9, COM LARGURA DE 3,34 METROS E ALTURA DE 1,90 METROS, SUPERFÍCIE WHITE MATTE OU ACÚSTICA PERFURADA PARA POSICIONAMENTO DE CAIXAS DE SOM ATRÁS. ÍNDICE DE GANHO 1,0, DISPERSÃO UNIFORME, ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 160 GRAUS. MOLDURA SLIM EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU AÇO CARBONO, RESISTENTE À CORROSÃO, COM FIXAÇÃO SEGURA PARA PAREDE. COMPATÍVEL COM PROJETORES 4K DCI, FULL HD OU SUPERIOR.		UNID	1	R$ 12.375,00	R$ 12.375,00
4	SUPORTE DE PROJETOR DE TETO REGULÁVEL, ALTURA MÍNIMA DE DESCIDA DE 0,40 METROS, FABRICADO EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CARGA MÁXIMA DE 10 KG. BRAÇOS REGULÁVEIS, ROTAÇÃO DE 360 GRAUS, INCLINAÇÃO DE ATÉ 15 GRAUS. COMPATÍVEL COM TETO DE CONCRETO OU DRYWALL, INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E CANAL INTEGRADO PARA GERENCIAMENTO DE CABOS.		UNID	1	R$ 450,00	R$ 450,00

Lote: 2 - TRATAMENTO ACUSTICO SALA DE CINEMA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
11	PLACAS ACÚSTICAS DE TETO: MODELO HEXAGONAL, MEDIDAS: 54 X 47 X 5 CM (C X		UNID	50	R$ 299,00	R$ 14.950,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28/2026 - RETIFICADA

	L X A), MATERIAL: ESTRUTURA DE MADEIRA DE 25 MM, ENCHIMENTO INTERNO EM LÃ PET E ACABAMENTO EM TECIDO POLIÉSTER 600. COR: A ESCOLHA. PESO: 1,4 KG. ÁREA: 0,19 M² ALTO COEFICIENTE DE ABSORÇÃO = NCR 0,90, FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS INCLUSOS. OBRIGATORIO TRATAMENTO ANTICHAMAS COM CERTIFICAÇÃO. COR SERÁ DETERMINADA NO ATO DA CONTRATAÇÃO.					
12	PLACAS ACÚSTICAS DE PAREDE E FUNDO: PAINÉIS MODULARES MEDIDAS: 100 X 50 X 2,5 CM (C X L X A). MATERIAL: ESTRUTURA DE MADEIRA DE 25 MM, ENCHIMENTO INTERNO EM LÃ PET E ACABAMENTO EM TECIDO POLIÉSTER 600. COR: A ESCOLHA. PESO: 4,3 KG. ÁREA: 0,50 M² ALTO COEFICIENTE DE ABSORÇÃO = NCR 0,90. INCLUI ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO COMPLETA. OBRIGATORIO TRATAMENTO ANTICHAMAS COM CERTIFICAÇÃO. COR SERÁ DETERMINADA NO ATO DA CONTRATAÇÃO.		UNID	6	R$ 1.572,75	R$ 9.436,50

Lote: 4 - LOTE 4 - CORTINAS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
15	CORTINAS ACÚSTICAS LATERAIS MOTORIZADAS: COMPOSTA POR DUPLA CAMADA: VELUDO DE ALGODÃO (ALTA GRAMATURA) SOBREPOSTA A FORRO BLACKOUT EM POLIÉSTER COM 70% DE EFICIÊNCIA DE ESCURECIMENTO. TRILHO EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, GARANTINDO RESISTÊNCIA E LEVEZA. SISTEMA DE ACIONAMENTO POR BOTOEIRA FIXA. CONFECÇÃO EM PREGA WAVE COM DESLIZANTES A CADA 10 CM. PERFORMANCE ACÚSTICA: NRC MÍNIMO 0,70. OBRIGATÓRIO TRATAMENTO ANTICHAMAS CERTIFICADO EM TODOS OS TECIDOS. MEDIDAS: 7,00 X 2,50 M. INCLUI INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TODOS OS ACESSÓRIOS.		UNID	2	R$ 12.850,00	R$ 25.700,00
16	CORTINAS ACÚSTICAS PARA PORTAS MOTORIZADAS: COMPOSTA POR DUPLA CAMADA: VELUDO DE ALGODÃO E FORRO BLACKOUT 70%. TRILHO EM ALUMÍNIO, MOTORIZAÇÃO SILENCIOSA E ACIONAMENTO POR BOTOEIRA. PREGA WAVE. PERFORMANCE ACÚSTICA: NRC MÍNIMO 0,70. OBRIGATÓRIO TRATAMENTO ANTICHAMAS CERTIFICADO EM TODOS OS TECIDOS. MEDIDAS: 2,50 X 2,50 M. DESTINADA À VEDAÇÃO ACÚSTICA E LUMINOSA DE PORTAS DE ENTRADA/SAÍDA. INCLUI INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS.		UNID	4	R$ 5.000,00	R$ 20.000,00
17	CORTINAS ACÚSTICAS DE FUNDO (DIVISÓRIA CINEMA/BIBLIOTECA): MOTORIZADAS, COMPOSTA POR TRIPLA CAMADA: VELUDO DE ALGODÃO + BLACKOUT 70% + VELUDO DE ALGODÃO. TRILHO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, ACIONAMENTO POR BOTOEIRA. PERFORMANCE ACÚSTICA: NRC MÍNIMO 0,70. OBRIGATÓRIO TRATAMENTO ANTICHAMAS CERTIFICADO EM TODOS OS TECIDOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 7,20 X 2,50 M, COM ABERTURA CENTRAL DE 2,40 X 2,50 M. INCLUI INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLETA.		UNID	1	R$ 42.236,00	R$ 42.236,00
					Total do Fornecedor:	R$ 189.083,00
					Total Geral dos Itens:	R$ 219.283,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28/2026 - RETIFICADA

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de terá prazo de vigência preços será 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, restaurando –se para o período de prorrogação, o quantitativo original, independentemente do que se tenha contratado pelo município no primeiro ano de vigência

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo(a) MUNICIPIO DE ARARANGUA, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no(a) **Pregão Eletrônico Nº. 195/2025**

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 195/2025** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4.

4.1. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária					
Dotação	**Órgao**	**Unidade**	**Ação**	**Elemento**	**Vínculo**
100	9	4	2006	3449052990000000000	150070006000
142	9	4	2006	3449052990000000000	150070006000

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5. Os itens licitados deverão ser entreguese dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, **independente da quantidade solicitada**.

5.1. Local de entrega: Conforme Termo de Referência

CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações.
6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;
6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
6.1.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
6.1.5 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
6.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.
6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:
6.4.1 Advertência;
6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.
6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.
6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;
6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.
6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.
6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 14.133/2021 e alterações

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Considerando o disposto no artigo 82, §5º, inciso IV e artigo 84 da Lei 14.133/2021, em caso de eventual prorrogação da vigência da presente ata de registros de preços, os preços poderão ser atualizados com base no acumulado do índice inflacionário IPCA no período de vigência original.
7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28/2026 - RETIFICADA

7.2 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 75, inciso III, alínea b da Lei nº. 14.133/2021 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
8.1 Pela Administração Municipal, quando:
8.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
8.1.2 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
8.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
8.1.4 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
8.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
8.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
8.2 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.
8.3 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
8.4 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) MUNICIPIO DE ARARANGUA, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.
9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:
10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.
10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Produtos/Serviços.
10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.
11.2 Prestar garantia conforme código de defesa do consumidor.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 195/2025, e as propostas das empresas classificadas no mesmo.

12.1 Fica eleito o foro de Araranguá - SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Araranguá - SC,16 de Abril de 2026.

VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

MARILUCE RODRIGUES DA SILVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

EMMANUEL NOSKOSKI PIMMEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28/2026 - RETIFICADA

Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)

_____
INCOTECH COMPANY LTDA
Contratada
MUNICIPIO DE ARARANGUA(82.911.249/0001-13)